PORTARIA Nº 8059/2025

Concede Licença Doador de Sangue

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do inciso I do art. 89 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
GRAZIELLE HEMKEMAIER	09/07/2025	1
MARIA DAIANE PESSOA DA LUZ	09/07/2025	1
KELY R. DE OLIVEIRA FINOCHETTI	09/07/2025	1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, 22 de julho de 2025.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal